

## **Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 07, de 2 de junho de 2022**

Dispõe sobre o formato das reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ.

Os Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PROPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 46 § 3º do Regimento Geral da UFRRJ, e pelo inciso I do Art. 3º da Deliberação nº 159/2020 do Conselho Universitário, resolvem:

Art. 1º. As reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, sob a presidência do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, titular ou adjunto(a), poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida.

§ 1º. A decisão sobre o formato das referidas reuniões levará em conta os princípios de economicidade, conveniência e oportunidade.

§ 2º. No caso de reuniões híbridas ou remotas, o link de acesso será enviado aos conselheiros junto com a devida convocatória.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de hoje.



Lúcia Helena Cunha dos Anjos  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



João Márcio Mendes Pereira  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação